



DELIBERAÇÃO Nº 053/2012 – CEDCA/PR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROJETO “INFÂNCIA NA MÍDIA” .

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0063695.10.4 entre a Petrobrás S.A. e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa Petrobrás Desenvolvimento & Cidadania, cuja execução caberá a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho (EDHUCCA) e CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de julho de 2012,

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação do 2º Relatório de Atividades do Projeto “Infância na Mídia”, da CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência, referente ao período de Setembro/2011 a Junho/2012.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de julho de 2012.

Márcia Tavares dos Santos



Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná